



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax 43 3512-3000
ARAPOTI – PARANÁ – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

PORTARIA Nº 658/2017

PUBLICADO	
Diário	<u>folha</u>
Oficial	<u>entre</u>
Edição	<u>Manhã</u>
Nº	<u>1714</u> Página <u>01</u>
Data	<u>22/03/2017</u>
Visto	<u>[assinatura]</u>

Ementa: Nomeia no Âmbito Administrativo Municipal o Gestor do Portal da Transparência e Comissão de Apoio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI ESTADO DO PARANÁ, EXCELENTÍSSIMO SENHOR BRAZ RIZZI, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a necessidade de conferir maior transparência à gestão pública por meio de Portal da Transparência ligado à rede mundial de computadores e;

Considerando a necessidade de cumprimento de Termo de Ajustamento de Conduta firmado por este Município de Arapoti com o Ministério Público do Estado do Paraná, no dia 18 de maio de 2015.

RESOLVE

Art. 1º - Nomeia o Senhor. Josias Zacharow Pedroso (matrícula nº 3952), Secretário Municipal de Planejamento, como Gestor do Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Arapoti.

Art. 2º - Nomeia a Comissão de Apoio responsável pelo fornecimento no Portal da Transparência das informações exigidas no Termo de Ajustamento de Conduta.

Parágrafo Único. A comissão será composta pelos seguintes servidores, que serão responsáveis pelas informações da respectiva secretaria, divisão, seção ou fundo a que estiverem ligados:

- a) Dalcilene Andrade de Lima (matrícula nº 3272) – Secretaria e Fundo Municipal de Assistência Social;
- b) Everthon Gonçalves Macam (matrícula nº 3688) – Divisão de Material e Patrimônio;
- c) Geraldo Aparecido Zacharias (matrícula nº 643) – Seção de Almoxarifado;
- d) Irineu Barros (matrícula nº 3133) – Divisão de Recursos Humanos;
- e) João Paulo Silva (matrícula nº 3772) – Gabinete do Prefeito;
- f) Luciana Ferreira Verner (matrícula nº 443) – Secretaria Municipal e Fundo Municipal da Educação;
- g) Luiz Carlos Cordeiro da Silva (matrícula nº 1320) – Divisão de Convênios;
- h) Lusmari Karine Liechocki Félix Darino (matrícula nº 3740) – Secretaria Municipal de Contabilidade;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax 43 3512-3000
ARAPOTI – PARANÁ – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

- i) Maria Regina dos Santos (matrícula nº 1360) – Divisão de Tributação e Cadastro;
- de Tributação e Cadastro;
- Secretaria e Fundo Municipal de Saúde;
- de Licitação e Compras.
- j) Luciano Ferreira da Silva (matrícula nº 4251) –
- k) Paulo Roberto da Silva (matrícula nº 1062) – Divisão

Art. 3º - O Gestor do Portal da Transparência e a Comissão de Apoio deverão seguir o Termo de Ajustamento de Conduta firmado no dia 18/05/2015 com o Ministério Público Estadual, a Lei Complementar nº 101/2000 e a Lei nº 12.527/2011, para condução dos trabalhos realizados, sem prejuízo de demais atos normativos que se verificarem aplicáveis ao caso.

Art. 4º - Fica a Chefia de Gabinete responsável pela ciência pessoal de cada servidor nomeado na presente portaria.

Art. 5º - Deve a Assessoria de Gabinete tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se em especial a Portaria 555 de 03 de junho de 2015.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 21 de março de 2017.

-BRAZ RIZZI-
Prefeito